

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO E HOSPITALIDADE – MESTRADO VAGAS REMANESCENTES Edital 10/2024

1. Abertura

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade (PPGTURH) – Mestrado, a ser realizado na Cidade Universitária, Caxias do Sul, para ingresso no primeiro semestre de 2025.

2. Inscrições

2.1 Período e local

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 29 de novembro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **17 de fevereiro de 2025** na página do Programa, no site da UCS.

2.2 Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da taxa de inscrição.

2.3 Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição, são os seguintes:

- Formulário de inscrição online devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, para estrangeiros;
- Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento ou Divórcio (dispensada para estrangeiros);

- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS), ou declaração da Instituição de origem de que o candidato atendeu a todos os quesitos para a obtenção do diploma;
- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);

Nota: O diploma e histórico escolar de graduação, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/) e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de Países não-signatários, deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

- Cópia frente e verso de certificado de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar.
- Plano de Estudos de 5 a 10 páginas (orientações anexadas), sobre a temática a ser investigada, observada a aderência às Linhas de Pesquisa e aos projetos de investigação dos docentes do Programa.
- Currículo Lattes/CNPq para brasileiros, e Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros.
- documentação comprobatória do currículo Lattes.

Nota: O currículo Lattes deve ser acompanhado de documentação que comprove as seguintes atividades: produção bibliográfica; participação em eventos; atividades de extensão, trabalhos técnicos e experiência profissional.

A comprovação deve vir com os documentos organizados em um único arquivo em pdf.

2.4 Postagem dos documentos

O envio da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feito por meio de postagem no preenchimento do formulário *online*.

A ausência de algum documento que comprove a produção registrada no currículo Lattes invalida essa produção em termos de pontuação.

3. Vagas

São oferecidas 20 (vinte) vagas. Esse número poderá ser acrescido até o processo da matrícula.

4. Cancelamento da oferta do curso

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

5. Seleção

O processo de seleção para ingresso no PPGTURH, conduzido por Comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim, compreenderá três etapas: Prova Escrita, Prova Oral e Avaliação Documental.

5.1. Primeira Etapa: Prova Escrita (3 pontos)

A prova escrita será realizada *online*, na modalidade síncrona, no dia **18 de fevereiro de 2025**, com início às 14 horas e término às 18 horas. A prova escrita consistirá em 02 (duas) questões de interpretação de texto e terá duração de 4 horas (quatro horas). As questões visam avaliar a capacidade de compreensão de texto científico e de produção escrita com coerência e correção, devendo ser observadas, nas citações, normas da ABNT. O *link* para acesso à sala virtual será divulgado ao candidato, por e-mail, no dia **18 de fevereiro de 2025**. Em eventual caso de não recebimento do link até o meio-dia, o candidato deve entrar em contato com a secretaria do PPGTURH, por email (ppgturh@ucs.br) ou por telefone (54)3218-2621. Para a prova, o candidato deve ter equipamento com acesso à câmera e áudio.

5.2. Segunda Etapa: Prova Oral (3 pontos)

Os candidatos serão individualmente submetidos a uma prova oral realizada *online*, na modalidade síncrona, na qual apresentarão seu Plano de Estudos em até 10 min. e serão arguidos por Banca constituída por dois docentes do PPGTURH/UCS. O horário de realização da prova oral, juntamente com o *link* de acesso à sala virtual, será divulgado, por email, pela Secretaria do Programa, no dia **18 de fevereiro de 2025**.

Para a realização dessa etapa, que ocorrerá a partir do dia **19 de fevereiro de 2025**, será rigorosamente observada a ordem de número de inscrição no Processo Seletivo. Para a prova, o candidato deve ter equipamento com acesso à câmera e áudio.

Critérios de avaliação: Será avaliado o domínio do candidato sobre o Plano de Estudos apresentado refletido na sua capacidade argumentativa com relação: à aderência de sua proposta a uma das linhas de pesquisa do PPGTURH e a projeto(s) de investigação desenvolvido(s) por docente(s) do Programa; ao tema escolhido e à questão a ser investigada; às referências teóricas selecionadas; aos objetivos propostos e aos procedimentos metodológicos previstos.

5.3 Terceira Etapa: Avaliação Documental: Plano de Estudos e Currículo Lattes

5.3.1. Plano de Estudos (2 pontos)

O Plano de Estudos deverá conter: definição do objeto de estudo, questão de pesquisa, objetivo geral e específicos, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas.

5.3.2. Currículo Lattes documentado (2 pontos)

O Currículo Lattes será avaliado mediante pontuação pré-estabelecida pela Comissão de Seleção, considerando: produção bibliográfica; participação em eventos; atividades de extensão, trabalhos técnicos, participação em grupos de pesquisa e experiência profissional.

6. Resultados preliminares e seleção dos aprovados

A seleção dos aprovados será feita por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas. Em caso de empate no resultado final, o critério de desempate será a nota da Avaliação Documentação.

7. Divulgação dos resultados preliminares

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia 21 de fevereiro de 2025.

8. Recurso

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail ppgturh@ucs.br até o dia 24 de fevereiro de 2025.

A resposta ao recurso interposto acontecerá até o dia 25 de fevereiro de 2025.

9. Divulgação do resultado final

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados, ocorrerá no dia **26 de fevereiro de 2025,** em lista publicada nesta página.

10. Matrícula

A matrícula será realizada no dia **27 de fevereiro de 2025**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo. Para efetivação da matrícula, **todos os candidatos deverão apresentar o diploma de graduação**. Se este ainda estiver em fase de confecção, deverá ser apresentada uma declaração da respectiva Instituição com informações a esse respeito.

11. Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até o dia 14 de fevereiro de 2025**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação

específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail ppgturh@ucs.br. A Comissão de Seleção informará até o dia 17 de fevereiro de 2025, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

12. Bolsa de Estudo para cursar o Mestrado

O Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade – Mestrado poderá dispor de bolsas (auxílios para custeio de taxas escolares - Modalidade II) – PROSUC/CAPES e bolsas por meio de edital próprio, a serem distribuídas oportunamente, após a conclusão do presente processo seletivo. Editais específicos indicarão as condições e critérios, para obtenção de bolsas e taxas disponíveis. No caso de bolsas PROSUC-CAPES, será observada a ordem geral de classificação.

13. Cronograma

Data	Etapa	Local	
29/11/2024 a 14/02/2025	Inscrições Online	Preenchimento de formulário online	
14/02/2025	asos especiais – formalização do pedido Através do e-mail ppgturh@uc		
17/02/2025	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato	
17/02/2025	Homologação das inscrições	Página web do Programa	
18/02/2025	Prova escrita	Sala Virtual	
19/02/2025	Prova oral	Sala Virtual	
21/02/2025	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa	
Até o dia 24/02/2025	Recurso – solicitação	Através do e-mail ppgturh@ucs.br	
25/02/2025	Recurso – resultado	Através do e-mail do candidato	
26/02/2025	Divulgação do resultado final	Página web do Programa	
27/02/2025	Matrícula	Orientações divulgadas juntamente com os resultados do Processo Seletivo	

14. Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no **primeiro semestre de 2025** do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade para o Curso de Mestrado.

15. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGTURH.

16. Casos omissos

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 29 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Everaldo Cescon Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS

[de 5 a 10 páginas]

2. Foco do estudo - frase resumindo a pesquisa - máximo 3 linhas

- 3. Introdução apresentação do assunto da pesquisa, incluindo o contexto da temática, a trajetória do(a) pesquisador(a) e a relação com a proposta de pesquisa.
- 4. Objetivos da pesquisa geral e específicos.
- 5. Problematização e referencial teórico texto com detalhamento do assunto da pesquisa, com fundamentação em teorias, conceitos e/ou outras pesquisas já realizadas sobre o tema.
- 6. Metodologia apresentação de proposta a respeito do conjunto de estratégias e procedimentos de pesquisa, a serem utilizados para realizar a investigação como a pesquisa vai ser feita.
- 7. Referências Bibliográficas

1. Título

Observação: a formatação e as referências bibliográficas devem estar de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no que diz respeito a trabalhos acadêmicos.